



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 09.548.338/0001-57

Ata da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Divinésia

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020, às 19:00H (dezenove horas) iniciou-se a Sessão Ordinária da Câmara dos Vereadores de Divinésia, na sede da Câmara Municipal, tendo como Presidente Marina Almeida de Souza presentes os vereadores: Romilda Pires Alves, Marco Antonio Gomes de Oliveira, Ronaldo José Alves da Silveira, Samuel Fernandes Rino, Fabricio Januzzi Felipe, Roseli de Freitas Ferreira, Marina Almeida de Souza. Ausente os vereadores Wantuil Martins dos Santos e Carlos Henrique da Luz.

A Presidente da Câmara verificando a presença dos Vereadores, declarou aberta a sessão. Foi lida a ata anterior e aprovada. Informou que em relação a lei municipal nº47/12 que trata sobre 1/3 de férias nada encontrou na prefeitura, mas enviou cópia do texto que localizou na Câmara e aguarda resposta da prefeitura. Contudo na próxima reunião trará projeto de lei tratando do assunto. Entregou a Romilda o relatório quadrimestral da saúde por ela solicitado. Que o colega Carlos Henrique justificou sua ausência. Que solicitou ao executivo conserto da estrada do córrego da estiva pois uma carreta agarrou ali causando danos e os moradores que mandaram fotos e mensagens para solicitar auxílio.

Assim se manifestaram os vereadores

Os vereadores Romilda, Ronaldo, Samuel, Fabricio e Roseli deram boa noite a todos.

O vereador Marco Antônio solicitou a instalação de quebra-molas na estrada próximo ao terreno do Agostinho Rapaz porém, o órgão diz que não tem dinheiro, só que o trabalho que fizeram próximo a Santinha na descida da Serra foi pra jogar asfalto fora. É dinheiro do contribuinte mal aplicado, descaso com o dinheiro público que tem que ser denunciado. Falta fiscalização da autoridade quando o serviço termina. O dinheiro é para ser usado em prol do povo. Fazem serviço mal feito em algumas áreas e alegam não ter dinheiro pra fazer onde precisa.

Foi votado o projeto de Lei nº05/2020 do executivo, que institui a Ouvidoria Geral do Município e dá outras providências, que recebeu 05 votos a favor e 01 contra do vereador Ronaldo.

Não havendo nada mais a tratar o foi encerrada a sessão. Foi lavrada esta ata que vai assinada por todos os vereadores presentes.